

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 2 DE JULHO DE 2014

NÚMERO 6.708

## MESA

Romildo Titon  
**PRESIDENTE**

Joares Ponticelli  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

**4ª SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Moacir Sopelsa

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Ana Paula Lima  
José Nei A. Ascari  
Narcizo Parisotto  
Jean Kuhlmann  
Aldo Schneider  
Mauro de Nadal

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente  
Eni Voltolini  
Volnei Morastoni  
Gelson Merisio  
Paulo França  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Eni Voltolini  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Serafim Venzon  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
Renato Hinnig  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Taxista Voltolini  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Ada Faraco De Luca  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Maurício Eskudlark  
Angela Albino

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Angela Albino  
Dirceu Dresch  
Luciane Carminatti  
Valmir Comin  
Renato Hinnig  
Antonio Aguiar

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto  
Dirceu Dresch  
José Nei A. Ascari  
Moacir Sopelsa

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Gelson Merisio  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente  
Taxista Voltolini  
Ciro Roza  
Ada Faraco De Luca  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Darci de Matos  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Ana Paula Lima  
Eni Voltolini  
Renato Hinnig

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Darci de Matos  
Eni Voltolini  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Paulo França  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Ciro Roza  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Taxista Voltolini  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Paulo França  
Taxista Voltolini  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Ada Faraco De Luca  
Dado Cherem  
Eni Voltolini  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 003ª Sessão Solene realizada em 10/04/2014.....2</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa.....6</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Atas de Comissão Permanente.....7</p> <p>Ofícios .....8 Portarias.....11 Projetos de Lei .....13 Redações Finais .....16</p>
---	---	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 003ª SESSÃO SOLENE

## DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014, EM SÃO BENTO DO SUL

### HOMENAGEM AO HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA

### PELA PASSAGEM DOS SEUS 80 ANOS

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Hélio Cesar Wendt, diretor-geral, respondendo cumulativamente pelo cargo de secretário de estado de Desenvolvimento Regional de Mafra, neste ato representando o governador João Raimundo Colombo;

Excelentíssimo senhor Fernando Tureck, prefeito municipal de São Bento do Sul;

Excelentíssimo senhor Arildo Gesser, vice-prefeito do município de São Bento do Sul;

Excelentíssimo senhor vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, presidente da Câmara do Município de São Bento do Sul;

Senhora Irmã Nelsa Hackbarth, diretora-geral do Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Antônio Aguiar;

Senhor Hilário Dalmann, presidente da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina, neste ato representando a Ahesc e a Feohesc;

Excelentíssimo senhor Rubens Blaszkowski, prefeito municipal de Campo Alegre;

Senhor Átila Tiago Koyer, major PM, representando neste ato o comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar de São Bento do Sul, tenente-coronel Amarildo de Assis Alves;

Senhor Jonny Zulauf, presidente da Associação Empresarial de São Bento do Sul;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, imprensa.

A presente sessão em homenagem ao Hospital e Maternidade Sagrada Família, pela passagem dos seus 60 anos de fundação, foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento teremos a interpretação do Hino Nacional pela Banda TremI, sob a regência do maestro Luis Francisco Kamienski.

(Procede-se à interpretação do hino.)

A seguir teremos a apresentação de vídeo que relata a história do Hospital e Maternidade Sagrada Família, produzido pela TVAL.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Vou tomar a liberdade de fazer a entrega do DVD para a irmã, como um documento histórico que poderá ser útil no futuro.

Registramos a presença das seguintes autoridades:

Senhor Augusto Barboza Hackbarth, procurador do Estado;

Vereador Peter Alexandre Kneubuehler;

Vereador Marcio Dreveck;

Vereador Claudiomar Wotroba;

Vereador Edimar Geraldo Salomon;

Vereador Fernando Mallon;

Vereador José Emirio Grein;

Vereador Lirio Volpi;

Senhor Abel Schroeder, ex-prefeito de Rio Negrinho, neste ato representando o deputado federal Mauro Mariani;

Senhor Deodato Raul Hruschka, secretário de Saúde do município de São Bento do Sul;

Senhor Alcionei Silva, secretário de Administração do município de São Bento do Sul;

Senhora Alcione Terezinha Hinke, secretária de Educação de São Bento do Sul;

Senhor Braulio Hantschel, presidente da Fundação Cultural de São Bento do Sul;

Senhor Pedro Ivo Diener, chefe de gabinete da prefeitura de São Bento do Sul;

Irmã Maria Madalena e irmã Maria José, representantes da Coordenação Provincial de Curitiba e todas as irmãs presentes;

Irmã Enedina, representando neste ato a Província de Florianópolis das irmãs da Divina Providência;

Senhora Zélia Ignaczuk Zeitames, diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Sagrada Família;

Senhora Alcionete Muller Greipel, supervisora Administrativa e Financeira, representando neste ato o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba;

Senhor Ingo Rusch Alandt, presidente da Associação Empresarial de Campo Alegre;

Senhora Olívia Schult Fendrich, presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer, de São Bento do Sul;

Senhora Maria Amélia Viana Tramontin, presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Rio Negrinho;

Senhora Suzana Zwen, representando neste ato o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, de Lages;

Senhor Daniel Lutz, presidente da Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário;

Senhor Osmar Muhlbauer, presidente do Observatório Social de São Bento do Sul;

Senhor Eder Martins, representando o Instituto Geral de Perícias;

Senhor Ivan Roberto Liebl, representando neste ato o Rotary Club da Cidade dos Movéis;

Senhora Salete Anton, representando neste ato o Grupo de Voluntárias Donna's;

Senhor Marco Rodrigo Redlich, presidente da Juventude Progressista de São Bento do Sul;

Senhor Fernando Vilicinski, presidente do Lions Clube, de São Bento do Sul;

Senhor Antônio Brazier, presidente da JCI de São Bento do Sul;

Senhora Inês Grossl, presidente do Clube da Lady, de São Bento do Sul;

Senhor Mauro Osowsky, diretor do escritório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, de São Bento do Sul.

Na sequência concedo a palavra ao meu colega, deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de saudar o eminente deputado Silvio Dreveck e parabenizá-lo pela proposição desta brilhante sessão; a irmã Nelsa, que representa o Hospital Sagrada Família; o prefeito Fernando Tureck; o presidente da Câmara Municipal, vereador César Godoy, e em seu nome os demais vereadores presentes; o prefeito de Campo Alegre; o administrador do hospital de Campo Alegre; o vice-prefeito Arildo; as autoridades militares e, em especial, o representante do governador Raimundo Colombo, secretário Hélio Wendt.

Senhoras e senhores, uma saudação especial à irmã Nelsa, e em seu nome as irmãs da Divina Providência, que com tanto amor e carinho conduzem o esplêndido Hospital Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul. Mas quero parabenizar também os funcionários e os voluntários, aquelas pessoas que anonimamente se doam ao hospital.

Quero dizer a vocês que todos nós temos alguma coisa com o Hospital Sagrada Família. Por que digo isso? Porque todos os nossos familiares já foram atendidos no hospital, todos já precisaram dele, dos seus serviços médicos, dos serviços de enfermagem, do serviço social ou das pessoas que o administram.

Este é um momento ímpar para agradecermos do fundo do coração à equipe de saúde desse importante hospital, o mais requintado do planalto norte, pois tem uma UTI de excelência e tem feito um grande trabalho em prol da população, não só de São Bento do Sul, mas de toda a região.

Quando se fala em saúde pública logo se pensa nos grandes centros de referência, que fazem a diferença no dia-a-dia de uma cidade, de uma região ou de um estado. Mas o Hospital e Maternidade Sagrada Família tem prestado relevantes serviços à comunidade da querida São Bento do Sul, é sinônimo de vida, de renascer, de esperança e muito mais.

Como médico, quero registrar o quão é importante para nós, profissionais, salvar vidas diariamente. E o Hospital e

Maternidade Sagrada Família tem valorizado cada ser humano que precisa de atendimento hospitalar de qualidade. Como é bom recordar e ver que todo o esforço valeu à pena, justamente pela forma com que o trabalho é realizado 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Não podemos deixar de citar a valorosa equipe de enfermeiros e enfermeiras que sempre estão à disposição auxiliando a população. E aqui faço um registro especial às enfermeiras Wally Malschitzky e Frida Weber.

No ano de 1923, São Bento do Sul recebe o médico Pedro Raymundo Cominese. Em 1929, para atualizar-se, adquirindo novos conhecimentos, Cominese fez demorada visita à Europa, estagiando em grandes hospitais da Alemanha, França e Áustria. Retornando a São Bento do Sul, dedicou-se de corpo e alma à sua profissão, edificando um precioso trabalho à medicina, arte e ciência para a qual voltou então suas principais atenções.

Em 1941, um terreno foi vendido ao dr. Cominese, sob a condição de construir ali um hospital para a comunidade. Entre os anos de 1941 e 1942 o médico construiu um prédio, instalando nele a clínica que levou o seu nome. Essa clínica foi inaugurada em 1942 e funcionou até 1954.

Entretanto, somente essa clínica não satisfazia as necessidades da comunidade, surgindo assim a ideia de construir outro hospital. Em 29 de outubro de 1950 formou-se uma associação de caridade, sob o nome de Sagrada Família, composta de 79 associados, mas só em 20 de fevereiro de 1952 foram editados os estatutos dessa associação no Diário Oficial e lançados no registro de sociedade civis da comarca em 23 de abril de 1952.

Em 8 de setembro de 1954, o dr. Cominese vendeu a clínica aos associados, e em 16 de outubro de 1954 estes confiaram a responsabilidade do pequeno hospital às irmãs da Divina Providência. Na época a instituição possuía somente sete quartos, 16 leitos de internação e um médico. A dificuldade era muito grande, mas a comunidade estava unida em prol de um bem comum.

Com o passar do tempo reformas foram sendo feitas, construções foram surgindo e aquisições de equipamentos foram crescendo. Em 17 de outubro de 1954 chegou ao hospital o dr. Hans Egon Kechele, que deu início à composição do corpo clínico. Em março de 1976 começou a construção de uma ala de três andares, ampliando assim as enfermarias e a área de pronto-socorro. Em 1977, com a conclusão da construção, foi necessária a vinda de mais médicos para o corpo clínico.

Já em 1996 constava do projeto a construção da Unidade de Terapia Intensiva, a qual foi concluída em 2002 e seu espaço físico inaugurado em 18 de março daquele ano. Enquanto isso continuava a seleção de profissionais qualificados e o cadastro junto

à secretaria da Saúde. Seu funcionamento com o atendimento a pacientes deu-se aos 07 de setembro de 2002.

Hoje o Hospital e Maternidade Sagrada Família possui 106 leitos entre enfermarias pediátrica, adulta, clínica médica, cirúrgica, obstétrica e UTI. Conta com uma equipe multidisciplinar, somando 246 colaboradores no seu quadro. O corpo clínico é composto por 55 médicos de diversas especialidades, além de contar com um quadro de plantonistas distribuídos nos serviços de Urgência/Emergência, Pronto Atendimento e UTI.

Por isso, não poderia deixar de parabenizar as reverendíssimas irmãs, o corpo clínico e os funcionários pelos 60 anos do Hospital e Maternidade Sagrada Família, com a certeza de que essa instituição vai continuar crescendo proporcionando qualidade de vida ao ser humano.

Um grande abraço a todos e muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Registramos com muito prazer a presença do vereador Tirso Gladimir Hummelgen, de São Bento do Sul.

Peço ao deputado Antônio Aguiar que assuma a condução dos trabalhos desta sessão para que eu possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Saúdo o prefeito Fernando Tureck; o vereador César Godoy, presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul; o deputado Antônio Aguiar; o representante do governador do estado; as demais autoridades que compõem a mesa, os convidados desta noite, as senhores e os senhoras presentes.

Quero, primeiramente, agradecer à Banda TremI, que nos prestigia neste evento e que tem muita tradição nesta cidade. É um orgulho contar com o talento de Luis Francisco Kamienski como seu maestro. Conheci São Bento do Sul não pelo nome do município, mas pela Banda TremI. Meu pai, quando se referia a São Bento do Sul, falava sempre na Banda TremI.

Quero também agradecer a toda a equipe de servidores da Assembleia que organizou esta sessão com o pessoal do meu escritório de São Bento do Sul.

Meu reconhecimento ainda à administração do hospital, há 60 anos dirigido pelas irmãs da Divina Providência, que fazem uma gestão exemplar, juntamente com o corpo clínico.

Eu conheci o Hospital e Maternidade Sagrada Família, dona Dolores, quando tinha sete anos e vim do interior, de carroça, com meu pai. À época, São Bento do Sul ainda estava dando os primeiros passos na pavimentação de ruas, algumas feitas pela metade.

Então, nunca imaginei que em 1993 o prefeito Frank Bollmann me convidasse para ser secretário da Saúde, o que achei um pouco difícil para mim, pois minha formação não era medicina. Ele, no entanto, disse-me que queria alguém que fizesse a gestão da saúde, pois para clinicar havia os médicos e o pessoal da equipe de enfermagem.

Para minha felicidade, nos quatro anos como secretário adquiri um conhecimento profundo de como funciona a saúde, pelo menos em questão de organização e administração. Todo o pessoal da área me ajudou muito, é verdade.

Em 1996 aceitamos, juntamente com a direção do hospital e com a comunidade - as empresas, as pessoas físicas, que sempre deram grande contribuição para a saúde de São Bento do Sul -, o desafio de atender a um grande anseio de todos: a construção da Unidade de Terapia Intensiva, a UTI.

Lembro-me que como secretário da Saúde procurei, muitas vezes de madrugada, uma vaga numa UTI de Joinville, de Blumenau ou de Curitiba, mas não consegui. Mas tivemos a oportunidade de construir, sendo que em 2002, já como prefeito municipal, tive o privilégio de inaugurar essa unidade de saúde que é vital para qualquer comunidade.

Por isso, quero dizer a todos que para mim é uma honra muito grande poder prestar essa sincera homenagem de reconhecimento ao Hospital e Maternidade Sagrada Família, que é administrado pelas irmãs da Divina Providência e que também conta com um corpo clínico e de servidores da mais extrema dedicação à saúde da população de toda a região.

Hoje, na Assembleia Legislativa, fiz uma manifestação sobre a cidade de São Bento do Sul, dando ênfase ao fato de que quem administra hospitais vence um desafio todos os dias. Administrar um hospital não é tão simples como se imagina. Por que não é tão simples? Porque além do gerenciamento, o grande problema é o dia a dia, ou seja, o custeio diário, porque falta dinheiro. E um dos grandes problemas que temos é que desde 1998 a tabela SUS não é reajustada, seja de consultas, seja de internamentos, seja de procedimentos cirúrgicos ou ambulatoriais. Isso representa 170% de defasagem no período!

Por isso, não poderíamos deixar de registrar, neste momento, o nosso reconhecimento, o reconhecimento da Assembleia Legislativa, em nome dos 40 deputados, ao Hospital e Maternidade Sagrada Família.

O presidente me pediu para justificar a sua ausência e para enfatizar a importância dessa instituição de saúde para toda a região.

O nosso muitíssimo obrigado pelo trabalho que vem sendo prestado há mais de 60 anos a nossa gente, porque de saúde

precisamos todos os dias. Tendo saúde o trabalho vem, o dinheiro vem.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Devolvo a condução dos trabalhos ao deputado Silvio Dreveck.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Na sequência, concedemos a palavra ao sr. prefeito municipal de São Bento do Sul, Fernando Tureck.

O SR. PREFEITO FERNANDO TURECK - Quero iniciar cumprimentando o deputado Silvio Dreveck, autor desta justa homenagem através da Assembleia Legislativa de Santa Catarina ao Hospital e Maternidade Sagrada Família.

Cumprimento também o deputado Antônio Aguiar e o vereador Cesar Augusto Accorsi Godoy, em seus nomes todos os demais membros da mesa, assim como todos os vereadores aqui presentes.

É com grande satisfação que participo desta sessão solene em homenagem aos 60 anos do Hospital e Maternidade Sagrada Família porque nele nasci, nele iniciei minha vida profissional, nele fiz amigos e conheci minha esposa. E todos são são-bentenses.

Esse hospital é privilegiado não apenas por contar com apoio público, mas de toda a comunidade, seja através dos empresários, que ajudam na administração através de investimentos e recursos financeiros, seja através de suas organizações sociais, como o Clube das Donas, o Clube da Lady e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, que de forma voluntária desdobram-se para suprir as necessidades que aparecem.

Como prefeito tenho tentado fazer minha parte. Estamos ampliando cada vez mais a rede básica de saúde para tentar desafogar o hospital. Abrimos, no início do ano, o atendimento de um terceiro posto de saúde no bairro Serra Alta; estamos concluindo a construção de um novo posto de saúde no bairro Boehmerwald; estamos mantendo os postos de saúde dos maiores bairros (Cruzeiro, Centenário e Serra Alta) abertos até as 21h30, na tentativa de desafogar cada vez mais o pronto-socorro do hospital.

Os números não mentem. Sabemos que o número de pacientes atendidos na emergência ainda é muito grande. Temos que reconhecer isso e continuar investindo cada vez mais na ampliação da rede básica de saúde para tentar aliviar logo essa questão.

Também quero dizer que o hospital conseguiu chegar até aqui graças, sem dúvida nenhuma, à dedicação das irmãs da Divina Providência. E quero, irmã Nelsa, em seu nome, parabenizar todas as irmãs que contribuíram durante esses 60 anos dedicando-se aos doentes e enfrentando todos aqueles problemas inerentes a um hospital que depende do SUS, com um orça-

mento baixo, com os exames custando cada vez mais caro e com os tratamentos ficando cada vez mais complexos.

Quero ainda registrar o meu respeito a todos os profissionais que fazem parte do quadro clínico e do quadro de servidores do hospital. E, em nome dos médicos, quero prestar os meus respeitos ao dr. Clóvis, que é um dos médicos mais antigos do corpo clínico e que representa, como poucos, o verdadeiro espírito da medicina, pois a pratica com verdadeira vocação, colocando os interesses do paciente sempre em primeiro lugar, fato que é um exemplo a ser seguido.

Por fim, deixo a prefeitura de São Bento do Sul à disposição do hospital e de toda comunidade. Sucesso a todos e muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - A seguir convido a mestrede-cerimônias Nicoli Madeira para conduzir a homenagem desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao Hospital e Maternidade Sagrada Família, pela passagem dos seus 60 anos de fundação e pela excelência dos serviços prestados à saúde com qualidade, ética e abnegada atenção, sempre direcionados à promoção da vida e valorizando a espiritualidade. O Sagrada Família é referência em serviços de UTI, buscando inovação e reconhecimento humano, motivo de orgulho para a comunidade e a região.

Convido o sr. deputado Silvio Dreveck, acompanhado do sr. deputado Antônio Aguiar, para fazer a entrega da homenagem à irmã Nelsa Hackbarth, diretora-geral e neste ato representando o Hospital e Maternidade Sagrada Família.

Estamos também entregando o livro Acervo e Obras de Artes da Assembleia Legislativa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir a Banda Treml brindará a todos com a música *Velhos Camaradas*.

(Procede-se à interpretação da música.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Concedo a palavra ao sr. Hélio Cesar Wendt, secretário Regional de Mafra, que neste ato representa o governador João Raimundo Colombo.

O SR. SECRETÁRIO HÉLIO CESAR WENDT - Em nome do nosso governador João Raimundo Colombo, do nosso vice-governador Eduardo Pinho Moreira, gostaria de cumprimentar o deputado estadual Silvio Dreveck e parabenizá-lo por esta iniciativa.

Aproveito para, em seu nome, cumprimentar as demais autoridades já

nominadas, sem deixar de fazer uma referência especial e um agradecimento à irmã Nelsa, estendendo-os a todas as pessoas que de uma maneira ou de outra vêm colaborando ao longo desses 60 anos com o Hospital e Maternidade Sagrada Família.

Tivemos realmente uma aula de história do deputado Antonio Aguiar; que falou um pouco da trajetória do hospital. Pudemos assistir ao vídeo muito bem elaborado pela equipe da TVAL. O deputado Silvio Dreveck, por sua vez, ilustrou a história do hospital, reportando-se ao tempo em que foi secretário municipal da Saúde e prefeito de São Bento do Sul. O prefeito, por sua vez, também falou do que está sendo feito para atenuar as dificuldades.

Ontem, por uma casualidade do destino, sepultei minha sogra, de 68 anos, que faleceu em decorrência de um câncer, que, parece-me, é a segunda maior causa de óbito no mundo atual. Portanto, nos últimos dias estive no hospital, notadamente na UTI, e pude ver de perto o maravilhoso trabalho que lá é feito, a importância das pessoas que se dedicam a tão nobre causa, inclusive pessoas que fazem um trabalho anônimo, sem querer aparecer.

Eu tive essa experiência durante esta semana e hoje, por coincidência, estou representando o governador Raimundo Colombo, o vice-governador Eduardo Pinho Moreira e o secretário regional, que está afastado. E hoje também tivemos a notícia pelo governador de que já há uma autorização para a celebração de um convênio com o Hospital e Maternidade Sagrada Família do município de São Bento do Sul, cujo objeto é a sua readequação para a implantação do setor de quimioterapia. Serão investidos R\$ 110 mil e o documento já foi assinado pelo governador Raimundo Colombo e pela secretária Tânia Maria Eberhardt, da Saúde.

(Palmas)

Tenho certeza de que haverá a devida contrapartida do município, para a rápida conclusão dessa readaptação. Falta apenas o ajuste de alguns documentos, a fim de que seja firmado esse convênio com o governo do estado, a prefeitura do município e o hospital.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Para finalizar, ouviremos o pronunciamento da irmã Nelsa Hackbarth, diretora-geral do Hospital e Maternidade Sagrada Família.

A SRA. IRMÃ NELSA HACKBARTH - Saúdo inicialmente o deputado Silvio Dreveck, proponente desta sessão, que aqui também representa o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Saúdo o sr. Hélio Cesar Wendt, diretor-geral, respondendo cumulativamente

pelo cargo de secretário de estado de Desenvolvimento Regional de Mafra, neste ato representando o governador João Raimundo Colombo.

Saúdo também o dr. Fernando Tureck, prefeito do município de São Bento do Sul e médico do hospital; o vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul, e através deles saúdo todas as autoridades presentes, todos os que estão prestigiando esta homenagem ao nosso querido Hospital e Maternidade Sagrada Família.

Foi-me dada a honra, depois de 60 anos, e aprovou Deus, durante os quais algumas irmãs dirigiram o hospital até mais tempo do que eu, que eu estivesse na função de diretora-geral e por isso tivesse a grata e satisfação de falar um pouquinho da nossa caminhada.

(Passa a ler.)

“Início minha rápida fala invocando aquele que é o senhor de toda história, Deus o grande e fiel companheiro de todo dia. A Ele, juntamente com todas as irmãs, nosso grande muito obrigado!

Conforme já vimos no vídeo institucional e ouvimos as pessoas que antes de mim falaram, a partir de um começo muito pequeno, em 1954, conforme registros que temos, o hospital tinha dez quartos, 20 leitos e dois berços. E chegamos, após 60 anos, a 106 leitos.

No ano de 1955 tínhamos apenas um médico, hoje temos 59. Em 1955 tínhamos três funcionárias, hoje temos 246 funcionários. Durante o ano inteiro de 1955 foram internados 847 pacientes. Em 2013, 7.276 pacientes. Nosso atendimento ambulatorial em 1955 foi de 1.348 pessoas, ao passo que no ano passado atendemos 124.577 pacientes. Quanto aos partos, foram feitos, em 1955, 41, no ano passado eles somaram 1.276.

Através da homenagem às primeiras quatro irmãs - Ruthilde, Conrália, Anésia e Melânia -, que com muita coragem e disposição iniciaram essa nobre missão junto aos doentes e familiares, parabênizo todas as irmãs que se fizeram e fazem-se presentes nesse trabalho de apostolado ao qual dedicaram parte de suas vidas.

Com o dr. Hans Egon Kechele, *in memoriam*, primeiro médico que a partir do segundo dia em que as irmãs aqui estiveram exerceu junto a esse povo sua nobre missão de médico, trago presente todos os médicos e médicas que aqui já passaram e que aqui estão.

Com as primeiras três funcionárias que iniciaram suas atividades em 1955, conforme registro - em 1954 as irmãs não tinham funcionárias, faziam tudo elas mesmas com o apoio da comunidade -, trago todos os funcionários e colaboradores que ao longo desses 60 anos aqui labutaram, aqui exerceram a sua missão, a sua profissão. Hoje, como já disse, são 245 funcionários.

Com a primeira diretoria da Associação Sagrada Família, constituída em 1950 para tratar da instalação de um hospital em São Bento do Sul e trazer irmãs para atuarem no mesmo: srs. Henrique Scharz, Carlos Zipperer, Evaldo Buselle e Francisco Roessler, trago presente todas as pessoas que ao longo desses 60 anos, de uma ou de outra forma, contribuíram e contribuem, cada um dentro de suas possibilidades, com o hospital, quer sejam serviços voluntários, contribuições financeiras, outros serviços, outras atividades que são necessárias a uma instituição desse tipo.

Agradeço a todos os empresários, a todas as donas de casa, às mulheres que tanto se fazem presentes no hospital, às *ladies*, aos agricultores, aos empregados dos diversos serviços e setores, aos políticos, a todos que se fizeram presentes e que contribuíram durante esses 60 anos.

A todos um grande muito obrigado. Deus, em seu infinito amor, já deu em dobro a todos e continua abençoando cada um e cada uma sempre.

Mas para falar um pouquinho do que é a vida hoje no hospital, coloco que para prestar um serviço de assistência à saúde é necessária uma grande dose de doação, de coração e muita confiança em Deus.

Ao longo dos anos, e podemos dizer ao longo da história da humanidade, os desafios na assistência à saúde sempre foram e são muitos e enormes. Especificamente se olharmos para São Bento do Sul, a partir de 1954, que é o que estamos celebrando hoje, sabemos, e foi colocado muito bem anteriormente, da existência do atendimento à saúde. Mas nós hoje estamos falando desses 60 anos, de como eram poucos os recursos, os medicamentos, os exames, não havia nem raios X, materiais e também conhecimento. Hoje temos uma medicina com vastos conhecimentos e recursos. Mas também foi dito, por outro lado, extremamente cara e que precisa ser paga, precisa ser mantida para podermos fazer um bom serviço.

Os desafios mudam, mas acompanham o ser humano em todos os tempos e estão aí para serem superados, e impulsionam-nos. Com toda certeza e convicção, juntamente com todas as irmãs e com o nosso fundador, padre Eduardo Michelis, digo: Deus não falha, nunca nos abandonará e por mais difícil que seja, sempre há uma luz e sempre chegaremos lá.

Nossa meta, nossa busca, hoje, é oferecer um serviço de total qualidade, um serviço humanizado, profissional e técnico, feito com amor, dedicação, respeito e profissionalismo.

Ano após ano é necessário investir, melhorar. Investimos e melhoramos durante 60 anos em recursos humanos e no aumento do número de funcionários; trabalhamos intensamente na formação técnica, humana, espiritual, social, política e cidadã desses nossos colaboradores; investimos em estrutura física, em equipamentos, em materiais e em manutenção."

Antes de concluir, gostaria, diante de toda essa história do hospital, de deixar a nossa profunda gratidão a toda a comunidade. Mas quero externar, de modo especial, ao deputado Silvio Dreveck, de coração, nosso muito obrigado por haver apresentado o requerimento que ensejou a realização desta sessão solene da Assembleia Legislativa de Santa Catarina em homenagem ao Hospital e Maternidade Sagrada Família.

Muito obrigada por toda a ajuda, por toda a presença, por todo o apoio concreto durante todos esses anos. A todos que hoje aqui vieram prestigiar o Hospital e Maternidade Sagrada Família, muito obrigada! Há pessoas que vieram de longe... Muito obrigada, de coração, por estarmos aqui juntos agradecendo a Deus e a cada um de vós por esta caminhada.

Com todo o esforço e com todo o nosso empenho, queremos prestar um bom serviço e colocarmos-nos à disposição da comunidade. Esperamos poder continuar contando com a comunidade, com as auto-

ridades, com o poder público, com todas as pessoas que fazem parte do atendimento à saúde, pois, pela Constituição, todos temos direito, mas precisamos também dar a nossa parte, o que acontece aqui durante todos esses anos.

Mais uma vez, em nome de todas as irmãs, digo que tudo que ao nosso alcance faremos, e Deus não nos abandonará.

Gostaria de concluir esta minha fala convidando todos para, se possível, ficarem de pé para, juntos, rezarmos o Pai Nosso pedindo benção e saúde para cada um de nós, para as nossas famílias e para que o nosso hospital possa sempre, com o apoio de todos e com a graça de Deus, exercer bem o seu serviço e a sua missão.

Muito obrigada e rezemos agora juntos o Pai Nosso.

(Procede-se à oração.)

Muito obrigada a todas, a todos, à Banda TremI, e que Deus nos abençoe!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Agradecemos a presença das autoridades com assento à mesa e de todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel neste recinto, logo após o término da presente sessão.

Esta Presidência convida todos para ouvirem a interpretação do Hino de São Bento do Sul por Alana Zeitamer, acompanhada da Banda TremI, sob a regência do maestro Luis Francisco Kamienski.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Antes de encerrarmos a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 351, de 18 de junho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1266/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **JOAO PACHECO DOS REIS**, matrícula nº 873, no cargo de Técnico Legislativo, habilitação/Nível Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 16 de junho de 2014.

**Republicado por Incorreção**

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 361, de 2 de julho de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **LUCAS GABRIEL DINIZ**, matrícula nº 6311, da função de Chefe da Seção - Fotografia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2014 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 362, de 2 de julho de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FABIO SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 6304, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Fotografia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2014 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

**Art. 2º** Por ter estabilizado função de confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 363, de 2 de julho de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

**DESIGNAR** a servidora **FABIANA PREVEDELLO**, matrícula nº 4972, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Suporte Técnico, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2014 (DL - Diretoria Legislativa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 364, de 2 de julho de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0691/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro

de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MARCOS ANTONIO SILVEIRA**, matrícula nº 1792, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 17,50%(dezessete vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão DAS-6; 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) do valor da função de confiança FC-6 e 70,83%(setenta vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança FC-3, totalizando 100%(cem por cento), mediante substituição das estabilizações anteriores, concedidas através da Resolução nº 931/1989, de 14/6/1989 e do Ato da Mesa nº 578, de 13/9/2012;

b) 10% (dez por cento) do valor equivalente a FC-6 como gratificação de exercício; totalizando 10% (dez por cento);

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 25 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 365, de 2 de julho de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0760/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **SORAYA FINCO FARIA**, matrícula nº 2089, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que acrescidos aos 40%(quarenta por cento) do valor equivalente a FC-3 adquiridos anteriormente pela Resolução nº 1118/91, de 28/5/1991 e 40%(quarenta por cento) do valor equivalente a PL/FC-3 adquiridos pelo Ato da Mesa nº 455/2011, de 12/12/2011, totalizam 90% (noventa por cento).

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 2 de abril de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia onze de junho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Dirceu Dresch, Darcí de Matos, Luciane Carminatti, Marcos Vieira, Renato Hinnig e Valmir Comin. A Deputada Angela Albino, justificou sua ausência mediante ofício. O Deputado Antônio Aguiar foi substituído pelo Deputado Jean Kuhlmann. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente registrou as presenças dos Senhores Adriano Ribeiro, Coordenador do COMDES - Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Florianópolis, Eduardo Fochesatto, representando a AURESC - Associação dos Usuários das Rodovias do Estado de Santa Catarina, Jaime Luiz Zilioto, representando a ACIF - Associação Comercial de Florianópolis e Antônio de Arruda Lima, representando a OAB. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da 13ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: a **Deputada Luciane Carminatti** devolveu seu voto vista ao PL./0396.1/2013, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis (Movimento Nacional de Educação no Trânsito -

MONATRAN), sem manifestação, portanto votando favoravelmente ao parecer do relator Deputado Renato Hinnig, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Renato Hinnig** relatou o PLC/0001.8/2014, que institui a Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF) e a Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Sudferf) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, a realizar-se no dia vinte e quatro próximo, às 17:00 horas, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Luciane Carminatti** devolveu seu voto vista ao PL./0329.1/2013, que autoriza a alienação de imóvel no Município de Florianópolis (Captação de recursos para o Fundo Patrimonial), sem manifestação, portanto favorável ao parecer do relator Deputado Marcos Vieira, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL./0101.5/2011, que proíbe transferências voluntárias de recursos financeiros do Estado, aos municípios que concedam permissão para loteamentos em áreas consideradas de risco, apresentou o voto vista do Deputado Silvio Dreveck, que foi pela realização de Audiência Pública, com a participação da FECAM, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valmir Comin** relatou o PL./0283.4/2013 que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao

projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a Deputada Luciane Carminatti. **O Deputado Valmir Comin** relatou o PL./0317.8/2013 que dispõe sobre a isenção ao hipossuficiente do pagamento de exame toxicológico em concursos públicos, realizados no Estado de Santa Catarina, que o exigirem, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Valmir Comin** relatou o PL./0573.0/2011 que dispõe sobre as empresas patrocinadoras de escolas públicas e adota outras providências seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a Deputada Luciane Carminatti. **O Deputado Valmir Comin** relatou o PLC/0007.3/2013 que altera a Lei Complementar nº 143, de 1995, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão, foram cedidos vista em gabinetes aos Deputados Dirceu Dresch, Renato Hinnig e Luciane Carminatti. **O Deputado Valmir Comin** relatou o PL./0200.7/2013, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Tubarão (Instalação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Gilmar Knaesel** relatou o PL./0133.2/2014, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Gilmar Knaesel** relatou o PL./090.8/2014, que autoriza a permuta de imóvel no Município de Palhoça (Unidades Administrativas do Ministério Público), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão, foi cedido vista ao Deputado Dirceu Dresch. **O Deputado Gilmar Knaesel** relatou o PL./0581.0/2013 que altera a Lei nº 15.510, de 2011, que institui o Programa Catarinense de Revigoração Econômico - REVIGORAR III, altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 7.543, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 13.342, de 2005, nº 13.992, de 2007, nº 14.267, de 2007, e nº 14.967, de 2009 e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Renato Hinnig. Os Deputados Dirceu Dresch e Luciane Carminatti apresentaram Requerimento, convidando os Secretários de Estado de Infraestrutura, Senhor João Carlos Ecker e de Planejamento, Senhor Murilo Xavier Flores, para em conjunto debaterem as paralisações das obras já licitadas, de recuperação, reestruturação e revitalização das rodovias estaduais: SC-277, SC-283, SC-157, rodovia que liga Quilombo e Chapecó, rodovia que liga Jaborá e a BR-153, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, onze de junho de dois mil e quatorze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO SIMULTÂNEA ENTRE A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E A COMISSÃO TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Darcil de Matos**, reuniram-se os Deputados membros das Comissões de Finanças e Tributação: Angela Albino, Antônio Aguiar, Dirceu Dresch, Luciane Carminatti, Marcos Vieira, Renato Hinnig e Eni Voltolini substituindo o Deputado Valmir Comin e sob a Presidência do **Deputado Carlos Chiodini**, os Deputados membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano: Eni Voltolini, Paulo França e Marcos Vieira. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, colocou em discussão a Ata da 14ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou a palavra aos Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação, para relatarem as matérias em pauta: **o Deputado Antônio Aguiar** devolveu seu voto vista ao PL./0335.0/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação quanto à presença ou não de lactose, nos rótulos das embalagens dos produtos alimentícios fabricados no Estado de Santa Catarina, sem manifestação, portanto favorável ao parecer do relator. **O Deputado Renato Hinnig** devolveu seu voto vista ao PLC/0007.3/2013, que altera a Lei Complementar nº 143, de 1995, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e estabelece

outras providências, sem manifestação, portanto favorável ao parecer do relator. **O Deputado Renato Hinnig** relatou o PLC/0001.8/2014, que institui a Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF) e a Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Suderv) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão simultânea entre os membros das duas Comissões e após ouvidos os relatos dos Senhores Parlamentares, foi cedido vista em mesa ao Deputado Dirceu Dresch. Enquanto o Deputado Dirceu Dresch, analisou seu pedido de vista em mesa, **o Deputado Carlos Chiodini** relatou o PL./0108.1/2014, que denomina Rodovia Pedro Bittencourt o trecho compreendido entre o entroncamento da SC-436 (para São Martinho) - Pescaria Brava ao entroncamento BR-101, no Município de Imaruí, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Carlos Chiodini** relatou o PL./0022.7/2014, que denomina Rodovia Prefeito Ivo Luiz Bazzo a SC-467, trecho: entroncamento acesso a Jaborá - Ouro e acesso a Jaborá, trecho: entroncamento SC-467 - Jaborá, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Renato Hinnig** apresentou seu voto vista ao PL./0581.0/2013, que altera a Lei nº 15.510, de 2011, que institui o Programa Catarinense de Revigoração Econômico - REVIGORAR III, altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 7.543, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 13.342, de 2005, nº 13.992, de 2007, nº 14.267, de 2007, e nº 14.967, de 2009 e estabelece outras providências, com apresentação de emenda, posto em discussão, foram cedidos vistas em gabinete aos Deputados Marcos Vieira, Dirceu Dresch, Luciane Carminatti, Antônio Aguiar e Valmir Comin. **O Deputado Dirceu Dresch** apresentou seu voto vista ao PL./0090.8/2014, que autoriza a permuta de imóvel no Município de Palhoça (Unidades Administrativas do Ministério Público), sem manifestação, portanto favorável ao parecer do relator, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Dirceu Dresch** apresentou em conjunto com a **Deputada Luciane Carminatti** seu voto vista ao PL./0329.1/2013, que autoriza a alienação de imóvel no Município de Florianópolis (Captação de recursos para o Fundo Patrimonial), seu voto foi pelo Diligenciamento à Prefeitura Municipal de Florianópolis, posto em discussão foi cedido vista em mesa ao Deputado Marcos Vieira. **O Deputado Dirceu Dresch** solicitou a conversão do seu pedido de vista em mesa, em vista em gabinete ao PLC/0001.8/2014, o que foi de pronto atendido. Diante de outras solicitações, ficou acordado a cessão de vista coletiva, com retorno da matéria em pauta para a próxima semana em reunião conjunta com as mesmas Comissões. **A Deputada Angela Albino** relatou o PL./0284.5/2013, que institui o Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE-SC) e estabelece outras providências, seu parecer foi pela aprovação da matéria, posto em discussão foram cedidos vistas em gabinete aos Deputados Valmir Comin e Marcos Vieira. **O Deputado Marcos Vieira** devolveu seu voto em mesa ao PL./0329.1/2013, manifestando-se favorável ao parecer do relator, posto em votação foi aprovado por maioria. **O Deputado Darcil de Matos** apresentou o Parecer Preliminar ao PL./0105.9/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015 e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte cinco de junho de dois mil e quatorze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **OFÍCIOS**

##### **OFÍCIO Nº 304/14**

Ofício 376/2014 - ADM / APAE Jaraguá do Sul, 23 de junho de 2014 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguá do Sul (APAPE), referente ao exercício de 2013.

Joãozinho Julio Depinê

Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 01/07/14

\*\*\* X X X \*\*\*



**OFÍCIO Nº 305/14**

Ofício 035/AFASSIC/14 Içara, 27 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente (AFASSIC), de Içara, referente ao exercício de 2013.

Agenor dos Santos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 306/14**

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Caçador, referente ao exercício de 2013.

Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 307/14**

Caçador, 10 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Atletismo de Caçador (AAC), referente ao exercício de 2013.

Rita de Cássia Amaral da Silva  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 308/14**

Ofício nº 65/14 Caçador, 25 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos da Música (AMIMU), de Caçador, referente ao exercício de 2013.

Shirley Almeida Cavalheiro  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 309/14**

Itajaí, 23 de junho de 2014  
Solicita a alteração da Lei nº 8.399, de 1991, que declara de utilidade pública a Sociedade Cultural e Beneficente Nova Lourdes, de Itajaí.

Marilde Arenhardt  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 310/14**

Of.11/14 Florianópolis, 17 de junho de 2014  
Encaminha documentação para manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Catarinense de Assistência ao Mucoviscidótico, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Kelvin Jacob Warmeling  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 311/14**

Indaial, 23 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Indaial, referente ao exercício de 2013.

Magali Cristina Theindl  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 312/14**

Ofício nº 075/2014 Balneário Camboriú, 24 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2013.

Margid R. Buckstegge  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 313/14**

Ofício nº 01/2014 Camboriú, 23 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Razão de Viver, de Camboriú, referente ao exercício de 2013.

Sergio Roberto da Silva  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 314/14**

Ofício nº 12/2014 Criciúma, 06 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Vida Ativa São José, de Criciúma, referente ao exercício de 2013.

Jovani Fuzer  
Tesoureiro

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 315/14**

Ofício nº 004/2014 Florianópolis, 26 de maio de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Vida e Movimento, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Aldo Brito  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 316/14**

Ofício nº 03/2014 Florianópolis, 26 de maio de 2014  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cooperativa Social de Pais, Amigos e Portadores de Deficiência (COEPAD), de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Luiz Carlos Ribeiro  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 317/14**

Ofício. 01-25-06-2014 São José, 25 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores do Loteamento Araucária, de São José, referente ao exercício de 2013.

João Luiz da Silva  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 318/14**

Balneário de Piçarras, 24 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Círculo Orquidófilo do Litoral Catarinense, em Balneário Piçarras, referente ao exercício de 2013.

Jaime Antônio Spagnol  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 319/14**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC), de Criciúma, referente ao exercício de 2013.

Fernando L. Zanaan  
Diretor

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 320/14**

Ofício n. 06/2014 Florianópolis, 25 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Filantrópica de Amparo aos Policiais Militares de Santa Catarina (AFAPOM), em Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Letícia Silva de Menezes  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 321/14**

Ofício n. 026/14 Presidente Getúlio, 23 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Presidente Getúlio, referente ao exercício de 2013

Cosmo Dalpiaz  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 322/14**

Blumenau, 30 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cáritas Diocesana de Blumenau, referente ao exercício de 2013.

Carlos Heinz Ziegler  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 323/14**

Of. PR-163/14 Florianópolis, 26 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

José Carlos Pacheco  
Provedor

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 324/14**

Ofício nº 97/GR/2014 Joaçaba, 18 de junho de 2014  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC), de Joaçaba, referente ao exercício de 2013.

Prof. Aristides Cimadon  
Reitor

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 325/14**

Ofício nº 005/2014 Penha, 16 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Beto Carrero, de Penha, referente ao exercício de 2013.

Edilson Doubrava  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 327/14**

Ofício nº 47/2014 Mondai, 26 de junho de 2014  
Solicita a alteração da Lei nº 2.512, de 1960, que declara de utilidade pública a Sociedade Hospitalar Mondai, de Mondai.

Milton José Spaniol  
Diretor

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 328/14**

Ofício nº 47/2014 Mondai, 26 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Hospitalar Mondai, de Mondai, referente ao exercício de 2013.

Milton José Spaniol  
Diretor

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 329/14**

Ofic nº 106/2014-SE/APAE Criciúma, 26 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Criciúma, referente ao exercício de 2013.

Luiz Sidney Citadin  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 330/14**

Of.027/2014 Florianópolis, 23 de junho de 2014  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Organização Não-Governamental a Arte de Ser Humano, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Márcio Narciso Bulgarelli  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 331/14**

Ofício nº 128/2014PE Florianópolis, 30 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Espírita Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Jorge Artur Cameu  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 332/14**

Ofício nº 020/FNV/2014 Florianópolis, 27 de junho de 2014  
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação VIDA - Apoio à Família Catarinense, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Joaquim Lemos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 333/14**

ADM 255/2014 Blumenau, 27 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Hospital Santa Catarina, de Blumenau, referente ao exercício de 2013.

Maciel Costa  
Diretor

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 334/14**

Of. 032/ 2014 Florianópolis, 18 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Divina Providência, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Ilda Sacheti (Ir. Enedina)  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 335/14**

Ofício nº 80/2014 Trombudo Central, 26 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trombudo Central, referente ao exercício de 2013.

Jean Carlo Damasio  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 336/14**

Ofício 03/2014 Joinville, 16 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa da Amizade das Famílias Rotarianas de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Celestina Amorim de Séllos Rocha  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 337/14**

Ofício 038/2014 Galvão, 30 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Galvão, referente ao exercício de 2013.

Amantino Borella  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 338/14**

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa de Apoio a Pessoas com Câncer Maria Tereza, de Criciúma, referente ao exercício de 2013.

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 339/14**

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de José Boiteux, referente ao exercício de 2013.

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 340/14**

Ofício 147/2014 Florianópolis, 23 de junho de 2014  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Almir B. Petris

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 341/14**

ACBCB of. 025/2014 Brusque, 30 de maio de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Brusque, referente ao exercício de 2013.

Maicom Bertolini

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 342/14**

Ofício 29/2014 Joinville, 25 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Diocesana de Promoção Social (ADIPROS), de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Irineu Roque Scherer

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 343/14**

Rodeio, 25 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rodeio, referente ao exercício de 2013.

Sineide Rozinha Berri Fava

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 344/14**

Ofício nº 20/2014 Florianópolis, 01 de julho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Catarina (FEAPAESC), em Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Julio Cesar de Aguiar

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 345/14**

Of. nº 40/2014/APAE Imbituba, 26 de junho de 2014  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba, referente ao exercício de 2013.

Jandir Silva Aguiar

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 02/07/14*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1262, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ERIMAR JOSÉ SENEN**, matrícula nº 7364, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Aldo Schneider).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1263, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ANTÔNIO DERLI RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 7342, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Altair Guidi).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1264, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ANDRE FRETTA MAY**, matrícula nº 7274, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de Julho de 2014 (MD - 1ª Vice-Presidência).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1265, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ROSELIO PADOAN**, matrícula nº 7416, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Julho de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1266, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LEOBERTO VITOR CRISTELLI**, matrícula nº 7570, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Julho de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1267, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar do servidor JORGE HENRIQUE BORGES NEVES, matrícula nº 5630, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1268, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar do servidor JOVELINO MAYER, matrícula nº 7576, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1269, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar do servidor LUIZ CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 7578, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1270, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar do servidor PAULO ALFONSO WANDALEN, matrícula nº 7541, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1271, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar do servidor ANICETO ADELINO DUTRA, matrícula nº 3800, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Edison Andrino).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1272, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da servidora IARA MIRANDA CAMPOS, matrícula nº 6525, de PL/GAB-39 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Kennedy Nunes).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1273, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar do servidor MARCO ANTONIO SANTOS SCHETTERT, matrícula nº 5527, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Kennedy Nunes)

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1274, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar do servidor NILTON CORREA DO ROSARIO, matrícula nº 7169, de PL/GAB-40 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2014 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1275, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013.

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS**, matrícula nº 7175, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, por mais 30 (trinta) dias a função de Assessoria Técnica Administrativa - Pesquisa e Recebimento de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, DAURA NAVEGANTE MENESES DE AGUIAR, que se encontra em fruição de licença-prêmio, a contar de 1º de julho de 2014 (DL - Diretoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1276, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** na Coordenadoria de Transportes **DIMAS BECKAUSER**, servidor do **DETER**, à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 1º de julho de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1277, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de julho de 2014.

**Gab. Dep. Edison Andriano**

Matricula	Nome do Servidor	Cidade
7531	BARBARA LUANA GOMES ROVEDA	CAMPOS NOVOS

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1278, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de julho de 2014.

**Gab. Dep. José Milton Scheffer**

Matricula	Nome do Servidor	Cidade
6664	ANDRE HESPANHOL DA SILVA	SOMBRIO
6663	FERNANDO PEREIRA SILVEIRA	SOMBRIO

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1279, de 2 de julho de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 2 de julho de 2014.

**Liderança do PMDB**

Matricula	Nome do Servidor	Cidade
3421	RODOLFO LUIZ POYER	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

**PROJETO DE LEI Nº 0192.2/2014**

Institui o Programa Bolsa-Atleta no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

**CAPÍTULO I**

**DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa-Atleta Catarinense, com o objetivo de realizar projetos esportivos, visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes de Santa Catarina em competições regionais, nacionais e internacionais.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES**

Art. 2º Compete ao Programa Bolsa-Atleta Catarinense conceder incentivo em dinheiro aos atletas amadores, cujo valor varie entre 1 (um) e 10 (dez) salários mínimos, que poderá ser pago mensal ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Art. 3º A Bolsa-Atleta Catarinense será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período ou ainda, perdurar durante toda a preparação e realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa de que o atleta amador irá participar.

Art. 4º São modalidades do Programa Bolsa-Atleta Catarinense:

I - Individual: concedida ao atleta amador selecionado pelo Estado;

II - Coletiva: concedida à seleção do Estado, que irá representá-lo em competições regionais, nacionais e internacionais;

III - Especial: concedida aos profissionais que treinam ou coordenam atividades de treinamento de atletas ou equipes em nível de competição; e

IV - Estudantil: concedida ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada.

**CAPÍTULO III**

**DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA**

Art. 5º A concessão do benefício de que trata o Programa Bolsa-Atleta Catarinense não gera qualquer vínculo trabalhista entre os atletas beneficiados e a administração pública estadual.

**CAPÍTULO IV**

**DOS REQUISITOS**

Art. 6º São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta Catarinense:

I - ter no mínimo 8 (oito) anos de idade (sem limite de idade máxima);

II - estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Amadora da categoria ou, na ausência desta, a algum órgão municipal ou estadual de desporto, exceto para os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta Estudantil;

III - estar em plena atividade esportiva;

IV - não receber salário de entidade de prática esportiva;

V - ter participado de competição esportiva em âmbito municipal, regional, estadual ou internacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta Catarinense;

VI - no caso da modalidade estudantil, o atleta que a pleitear deverá comprovar que está regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, bem como ter rendimento escolar, não podendo ter reprovado no ano letivo imediatamente anterior ao da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados por meio de boletim ou relatório da escola;

VII - a anuência dos responsáveis pelos menores que aderirem ao Programa;

VIII - a participação, obrigatória, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa-Atleta Catarinense;

IX - não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes;

X - apresentar Certidão Criminal Negativa;

XI - apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos nos 3 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual da modalidade em que atua;

XII - estar cadastrado na Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, na respectiva modalidade de sua atuação;

XIII - apresentar projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos incluídos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes; e

XIV - ceder os direitos de imagem ao Estado de Santa Catarina.

**CAPÍTULO V**

**DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO NÚMERO DE BOLSAS-ATLETA**

Art. 7º Incumbe aos seguintes órgãos à concessão da Bolsa-Atleta Catarinense:

I - Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, como órgão coordenador e operacional;

II - Secretaria de Estado da Fazenda, como órgão de controle de mecanismo de incentivo.

Art. 8º Todos os projetos esportivos serão apresentados à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decidirá quanto à aprovação ou rejeição e emitirá certificado para esse fim, operacionalizando a Bolsa-Atleta Catarinense.

Art. 9º Fica a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, como órgão coordenador e operacional, autorizada a conceder um número limitado de bolsas, mediante a apresentação de relatório indicativo, em que deverá constar o calendário anual de competições e os dados do candidato à bolsa.

Art. 10. O beneficiado do Programa Bolsa-Atleta Catarinense poderá acumulá-la com bolsa oriunda da União e do Município, mediante aprovação da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Art. 11. Os recursos do Programa Bolsa-Atleta Catarinense somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições e passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, mensalmente, à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

CAPÍTULO VI  
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 12. Serão desligados do Programa os atletas que:

- I - não apresentarem a documentação, comprovando suas participações nas competições;
- II - quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;
- III - se transferirem para outro Estado ou País;
- IV - utilizarem os recursos da Bolsa-Atleta para fins não previstos no art. 12 desta Lei;
- V - forem dispensados de seleções representativas estaduais, por indisciplina ou a seu pedido; ou
- VI - deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas nesta Lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o desligamento, a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte convocará, observada a ordem classificatória, o próximo atleta constante do cadastro do programa, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual receberá o benefício pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.

Art. 13. As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Atleta Catarinense correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente  
Sessão de 01/07/14

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva em nosso Estado possui longa tradição. Para tanto, basta mencionar a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), iniciada no Município de Brusque, no longínquo ano de 1960, cujo idealizador foi Arthur Schlösser.

Os JASC, que anualmente reúnem atletas de todas as regiões do Estado em competições, já revelaram grandes talentos para o Brasil e até para o mundo, podendo-se citar, entre tantos outros, a jogadora de vôlei Ana Moser, o nadador Fernando Scherer (Xuxa) e o tenista Gustavo Kuerten (Guga).

Apesar do grande número de atletas que despontam por meio dos JASC, muitos outros deixam de ser revelados por falta de condições financeiras, posto que o desporto de alto rendimento exige elevada dedicação, já que é necessário treinamento diário em períodos prolongados, além da utilização, em alguns casos, de material de alto custo.

Assim, não é incomum que atletas promissores tenham que abandonar o esporte para buscar sua sobrevivência no mercado de trabalho.

Dessa forma, a presente Proposição visa oferecer suporte financeiro àqueles catarinenses que possuem o sonho e a vontade de serem atletas, contribuindo, por conseguinte, com o esporte catarinense e brasileiro, bem como para afastar os jovens das drogas e da criminalidade.

Pelas razões aqui expostas, peço o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Neodi Saretta

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0193.3/2014**

Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Catarinense de Surf - FECASURF, do município de Florianópolis/SC.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Federação Catarinense de Surf - FECASURF, com sede no município de Florianópolis - SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta Lei;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2014.

Deputado Gilmar Knaesel

Lido no Expediente  
Sessão de 01/07/14

JUSTIFICATIVA

A Federação Catarinense de Surf - FECASURF, com sede no município de Florianópolis que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter desportivo. Importante salientar, que na busca de seus objetivos a FECASURF tem por finalidade coordenar e organizar todos os aspectos relativos a prática e a gestão da modalidade de surf no Estado Catarinense para todos os fins no restante do território nacional.

Cumpra ainda a referida Federação gerir, administrar, dirigir, controlar, fiscalizar, difundir, defender, incentivar, promover e fomentar em todo o Estado de Santa Catarina a prática do surf em todos os níveis, inclusive o profissional, estudantil, universitário, social e o que for praticado por portadores de necessidades especiais; representar o surf catarinense em competições no Brasil oficiais ou não, organizando seleção de atletas e dirigentes, promover, fomentar e incentivar eventos e projetos voltados à preservação ambiental, a difusão cultural e social, bem como aqueles voltados à saúde e segurança dos esportistas, entre outras.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, tenho a certeza de que a mesma é merecedora do fim a que se destina o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2014.

Deputado Gilmar Knaesel

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0194.4/14**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.025/2014-GP Florianópolis, 11 de junho de 2014

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa e.e.

Florianópolis - SC

Assunto: Processo n. 279123-2007.4 - Projeto de lei. Doação de terreno para construção de novo prédio para o Fórum da comarca de Campos Novos.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei que "Dispõe sobre a doação de um imóvel, de propriedade do Estado, no município de Campos Novos, e dá outras providências", aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado da respectiva justificativa.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Nelson Schaefer Martins  
PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 01/07/14

**PROJETO DE LEI Nº 0194.4/2014**

Dispõe sobre a doação de um imóvel, de propriedade do Estado de Santa Catarina, no município de Campos Novos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a doar ao município de Campos Novos o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n. 15.373 do livro n. 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos - SC.

Parágrafo único O imóvel do Estado referido neste artigo se constitui de um terreno urbano situado no Município de Campos Novos, com área superficial de 965,56 m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), situado do lado par da Rua São João Batista, esquina com a Rua Marechal Floriano, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, possuindo as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua São João Batista (atualmente denominada Praça Lauro Muller), ao SUL, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao LESTE, com a Caixa Econômica Federal e ao OESTE, com a Rua Marechal Floriano. Sobre este imóvel foi edificada uma construção em alvenaria, em dois pavimentos de 545,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), o que totaliza a área construída de 1.090,00 m<sup>2</sup> (um mil e noventa metros quadrados).

Art. 2º A entrega do imóvel objeto de doação por meio desta lei dar-se-á após a transferência definitiva das instalações do Fórum da comarca de Campos Novos para sua nova sede, a ser construída em terreno doado pelo Município.

Art. 3º Caso o imóvel objeto da Lei n. 3.664, de 3 de agosto de 2011, do Município de Campos Novos reverta para o patrimônio do Município, a autorização concedida no art. 1º desta lei perderá seus efeitos e o imóvel matriculado sob o n. 15.373 do livro n. 2, do Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos - SC

permanecerá no patrimônio do Estado de Santa Catarina, vinculado ao Poder Judiciário, até disposição contrária.

Art. 4º Eventuais despesas com a execução da presente lei correrão por conta do município de Campos Novos.

Art. 5º O Estado será representado no ato pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem, por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis,

Raimundo Colombo  
GOVERNADOR  
JUSTIFICATIVA

Por meio de ofício encaminhado no ano de 2007 ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campos Novos dispôs-se a doar terreno para construção de novo prédio para abrigar o Fórum da Comarca, pretendendo, em contrapartida, a doação do imóvel em que atualmente está instalada essa unidade do Poder Judiciário.

O ofício foi encaminhado a este Tribunal de Justiça e iniciou-se processo administrativo que seguiu seu trâmite regular.

Após vistoria da área, bem como aceitação por parte do Tribunal de Justiça do imóvel a ser doado, foi editada a Lei Municipal n. 3.664, de 3 de agosto de 2011 para a formalização da doação por parte do Município.

Em contrapartida, o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais deste Tribunal de Justiça deliberou no sentido de deferir o pedido de doação do atual prédio do Fórum da Comarca de Campos Novos ao Município.

Com efeito, não havendo qualquer óbice à doação para a municipalidade, uma vez observado atentamente o art. 17, I, "b" da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, presente o interesse público indispensável - configurado pela necessidade premente da construção de novo prédio para a instalação do Fórum - e procedida a avaliação do bem, resta apenas a concessão de autorização legislativa para tanto, nos termos do art. 12, § 1º e art. 39, IX, da Constituição do Estado.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0195.5/14

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.026/2014-GP Florianópolis, 11 de junho de 2014

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa e.e.

Florianópolis - SC

Assunto: Processo n. 413902-2011.0 - Projeto de lei. Permuta de terreno para construção de novo prédio para o Fórum da comarca de São Lourenço do Oeste.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei que "Dispõe sobre a permuta de imóveis do Estado de Santa Catarina e do Município de São Lourenço do Oeste", aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado da respectiva justificativa.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Nelson Schaefer Martins  
PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 01/07/14

#### PROJETO DE LEI Nº 0195.5/2014

Dispõe sobre a permuta de imóveis do Estado de Santa Catarina e do Município de São Lourenço do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a permutar o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n. 12.928, no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, por outro, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, matriculado sob o n. 16.521, no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

§ 1º O imóvel do Estado de Santa Catarina referido no caput deste artigo localiza-se à Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Nereu Ramos, no Município de São Lourenço do Oeste, representado por parte da Quadra n. 1, Série "C", com área de 2.200 m<sup>2</sup> (dois mil e duzentos metros quadrados) e uma construção de alvenaria medindo 430 m<sup>2</sup>, sendo dois pavimentos.

§ 2º O imóvel do Município de São Lourenço do Oeste referido no caput deste artigo é composto pelos lotes urbanos de n. 1, 2, 3 e 4, contíguos, com área de 1.020 m<sup>2</sup> (mil e vinte metros quadrados) cada um, perfazendo uma área total de 4.080 m<sup>2</sup> (quatro mil e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, todos da Quadra n. 9, Série "A", situados à Rua Gilio Rezzieri, esquina com a Rua Aldo Lemos, no Município de São Lourenço do Oeste.

Art. 2º A permuta ora autorizada tem a finalidade de transferir definitivamente, para o domínio do Estado de Santa Catarina, o imóvel descrito no art. 1º, § 2º, da presente lei, e para o Município de São Lourenço do Oeste, o imóvel descrito no art. 1º, § 1º, desta lei, preenchendo os pressupostos fundamentais enumerados no art. 17, inciso I, alínea "c", e art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º A entrega do imóvel referido no art. 1º, § 1º, desta lei dar-se-á após a transferência definitiva das instalações do Fórum da comarca de São Lourenço do Oeste para sua nova sede, a ser construída no imóvel descrito no art. 1º, § 2º, da presente lei.

Art. 4º Caso o imóvel referido no art. 1º, § 2º, desta lei reverta para o patrimônio do Município de São Lourenço do Oeste ou receba do município destinação diversa, a autorização concedida no art. 1º da presente lei perderá seus efeitos, e o imóvel matriculado sob o n. 12.928 no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, permanecerá no patrimônio do Estado de Santa Catarina, vinculado ao Poder Judiciário, até disposição contrária.

Art. 5º O Estado será representado nos atos necessários pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

Raimundo Colombo  
GOVERNADOR  
JUSTIFICATIVA

Conforme exposto de forma exaustiva nos autos do Processo n. 413902-2011.0, a estrutura física do atual prédio do Fórum da comarca de São Lourenço do Oeste, situado à Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Nereu Ramos, no Município de São Lourenço do Oeste, é insuficiente e inadequada para abrigar a referida unidade de divisão judiciária, que possui um expressivo volume de processos em tramitação e registra um elevado número de novos processos iniciados a cada mês.

Nesse cenário, o espaço físico existente revela-se demasiadamente limitado para abrigar essa massa documental e receber, com um mínimo de conforto e dignidade, magistrados, membros do Ministério Público, servidores, partes, advogados, testemunhas e auxiliares da justiça que diariamente desenvolvem suas atividades ou precisam adentrar no Foro.

A alternativa existente para equacionar este problema é a construção de um novo Fórum, no padrão de uma a três varas, capaz de abrigar adequadamente a estrutura atual e viabilizar a expansão futura do número de unidades de divisão judiciária, para fazer frente às crescentes demandas da comarca.

Cumprido salientar que os recursos necessários para essa edificação já estão reservados no Plano Plurianual 2012-2015, com o início das obras previsto para o ano de 2015, restando apenas incorporar ao patrimônio do Estado imóvel adequado para tal finalidade.

Nesse sentido, o imóvel ofertado em permuta pelo Município de São Lourenço do Oeste, cuja área total de 4.080 m<sup>2</sup> (quatro mil e oitenta metros quadrados) ainda será acrescida em mais 720m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados), em decorrência da doação de outro imóvel do município - medida já autorizada pela Lei Municipal n. 2.110, de 21 de agosto de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 2.159, de 29 de abril de 2014 - mostra-se perfeitamente alinhado às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, devido à sua metragem, localização, condições topográficas e viabilidade de construção.

Por sua vez, o atual prédio do Fórum da comarca de São Lourenço do Oeste, uma vez desocupado, abrigará a Secretaria Municipal de Educação, necessidade premente do Município de São Lourenço do Oeste.

Conforme demonstrado, a permuta ora pretendida está revestida de todos os requisitos legais para sua consecução, atende os critérios de oportunidade e conveniência do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e do Município de São Lourenço do Oeste, e observe fielmente os princípios que regem a administração pública, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 196.6/2014

Institui o Piso Salarial dos Conselheiros Tutelares no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o piso salarial para os ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O piso salarial de que trata o caput deste artigo será fixado em (2) duas vezes o salário mínimo regional do Estado de Santa Catarina e receberá o reajuste anual conforme índice oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente  
Sessão de 02/07/14

#### JUSTIFICATIVA

O piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho é um direito do trabalhador previsto no inciso V do art. 7º da Constituição Federal.

Essa forma de remuneração é de suma importância para determinadas categorias profissionais, notadamente aos Conselheiros Tutelares, cujos trabalhadores têm jornada de trabalho em regime de dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada. Todavia em virtude dos baixos salários pagos, e contrariando o disposto em lei, estes trabalhadores obrigam-se a desempenhar outro labor a fim de complementar sua renda.

Com um piso salarial apropriado, os profissionais que exercem o cargo de Conselheiro Tutelar, poderão conseguir rendimentos que lhes possam proporcionar uma relativa qualidade de vida e qualidade no atendimento à população.

Assim, a fixação do piso salarial torna-se providencial para um melhor desempenho de determinadas atividades na medida em que resulta na melhoria das condições de trabalho aos profissionais que, ao auferirem uma remuneração condizente com suas responsabilidades, poderão se dedicar exclusivamente a um só emprego.

Pelo exposto solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa a fim de aprovar a propositura em comento.

Deputado Serafim Venzon

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÕES FINAIS

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 022/2014

Denomina Rodovia Prefeito Ivo Luiz Bazzo a SC-467, trecho: entroncamento acesso a Jaborá - Ouro e acesso a Jaborá, trecho: entroncamento SC-467 - Jaborá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Prefeito Ivo Luiz Bazzo a SC-467, trecho: entroncamento acesso a Jaborá - Ouro e acesso a Jaborá, trecho: entroncamento SC-467 - Jaborá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 108/2014

Denomina Rodovia Pedro Bittencourt o trecho compreendido entre o entroncamento da SC-436 (para São Martinho) - Pescaria Brava ao entroncamento BR-101, no Município de Imaruí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Pedro Bittencourt o trecho compreendido entre o entroncamento da SC-436 (para São Martinho) - Pescaria Brava ao entroncamento BR-101, no Município de Imaruí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 132/2014

Institui o Fundo Estadual de Educação (Feduc) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Educação (Feduc), vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SED), com a finalidade de promover o desenvolvimento da infraestrutura na área da educação catarinense, mediante o apoio financeiro aos projetos do Programa Pacto por Santa Catarina (Pacto).

Parágrafo único. O Feduc será extinto após esgotados os recursos oriundos dos contratos de financiamento mediante abertura de crédito de que trata o inciso I do caput do art. 2º desta Lei.

Art. 2º Constituem receitas do Feduc:

I - os recursos a ele destinados decorrentes do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0831.1, firmado entre o Estado e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja operação de crédito foi autorizada pela Lei nº 15.830, de 30 de maio de 2012, e do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.2.0026.1, firmado entre o Estado e o BNDES, cuja operação de crédito foi autorizada pela Lei nº 15.855, de 2 de agosto de 2012; e

II - os rendimentos de aplicação financeira de seus recursos.

Parágrafo único. Os saldos verificados ao final de cada exercício financeiro constituem receitas do Feduc, devendo ser aplicados em suas finalidades institucionais, conforme disposto nos arts. 1º e 4º desta Lei.

Art. 3º A gestão do Feduc será realizada pelo titular da SED ou por servidor por ele designado, a quem competirá:

I - realizar e acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos do Feduc;

II - elaborar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

III - movimentar e aplicar as receitas do Feduc;

IV - desenvolver as atividades negociais e de ingresso das receitas ao Feduc;

V - incumbir aos órgãos por ele supervisionados, coordenados, orientados e controlados a prática de atos concernentes às atividades operacionais do Feduc;

VI - analisar e aprovar os planos de trabalho apresentados pelas diretorias da SED e pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs);

VII - examinar e aprovar as contas dos recursos repassados;

VIII - firmar, em nome do Estado, convênios e contratos financiados pelos recursos do Feduc;

IX - exercer outras atividades a serem estabelecidas por ato do Chefe do Poder Executivo; e

X - exercer as demais atribuições indispensáveis à gestão do Feduc.

Art. 4º Os recursos do Feduc serão aplicados, de acordo com a sua natureza e a sua finalidade:

I - na construção, na reforma, na ampliação e na aquisição de bens e serviços na área da educação catarinense; e

II - na aquisição de material permanente e de outros insumos necessários para o desenvolvimento do Pacto da Educação.

Parágrafo único. Os recursos do Feduc deverão ser aplicados exclusivamente em despesas de capital.

Art. 5º Fica vedada a transferência dos recursos do Feduc de que trata o art. 2º desta Lei para outros órgãos e outras entidades estaduais.

Art. 6º Os recursos de que trata o art. 2º desta Lei, aportados no Feduc em decorrência do financiamento do BNDES, serão movimentados por meio de conta-corrente específica aberta em instituição financeira oficial.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização da conta-corrente mencionada no caput deste artigo para a movimentação de outros recursos não provenientes dos contratos de financiamento mediante abertura de crédito de que trata o inciso I do caput do art. 2º desta Lei.

Art. 7º Compete à SED:

I - a gestão dos programas, dos projetos e das atividades do Feduc; e

II - a análise e a aprovação dos processos de licitação encaminhados pelas SDRs, principalmente no que tange à aprovação dos projetos pela Diretoria de Infraestrutura Escolar, à certificação de disponibilidade orçamentária e aos atos de adjudicação, homologação e contratação do objeto da licitação.

Art. 8º Compete às SDRs a instauração dos processos de licitação, desde que aprovados pela SED, notadamente a designação de comissão de licitação, a elaboração do anteprojeto ou do projeto básico e executivo, da minuta de edital e do parecer jurídico, bem como a divulgação, a publicação, a abertura e o julgamento dos referidos processos.

Art. 9º O orçamento do Feduc integrará o orçamento da SED.

Art. 10. Fica autorizada a utilização das receitas do Feduc para o pagamento de projetos vinculados ao Pacto da Educação e incluídos no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 (PPA 2012-2015), aprovado pela Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, iniciados antes da publicação desta Lei.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no PPA 2012-2015, criar e extinguir unidade orçamentária e abrir crédito especial para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*